

EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE FRONTEIRA (GEFRON), NO PERÍODO DE 2003 A 2007

Deniz Silva Valle¹

RESUMO

O presente artigo tem como escopo diligenciar os critérios da eficácia, eficiência e efetividade do Grupo Especial de Segurança na Fronteira (GEFRON), buscando diagnosticar os resultados por ele alcançados, na região Oeste do Estado de Mato Grosso. A fronteira Brasil/Bolívia é destaque internacional, pois é alvo de tráfico entorpecentes para o Brasil e o mundo. Foram analisados os dados disponíveis na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso, e aplicados questionários para mensurar os resultados. Concluiu-se que ainda não há indicadores que permitam mensurar tecnicamente os trabalhos do Grupo Especial de Segurança na Fronteira.

Palavras-chave: *Segurança Pública – Fronteira – Atuação – Efetividade.*

ABSTRACT

The present article had as at scope do one's best the criteria from effectiveness, efficiency and effectivity of the bunch Special of Safety on Frontier (GEFRON), picking diagnose the outcomes for its work, West Mato Grosso State region. The frontier Brazil / Bolivia is eminence international, as is clear of traffic numbing through Brazil and the world. Have been analyzed the dice on-line by of Mato Grosso Justice and Public Security Secretary ,applied questionnaires about to monthly the outcomes. Completes - if what we have not yet ago indicators about to monthly the works, technically that allow the effectivity of the bunch Special of Safety on Frontier.

Key words: *Public Security – Border – Action – Effectivity.*

¹ Oficial da Polícia Militar de Mato Grosso, especialista em Gestão em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV/MT).

INTRODUÇÃO

O desempenho dos organismos públicos sempre suscitou uma atenção especial por parte dos gestores públicos, na efetividade dos seus resultados. No entanto, temos percebido que esses administradores têm utilizado várias denominações para justificar a eficiência, eficácia e efetividade dos métodos e critérios de observação válidos.

Dentro dessa ótica, questiona-se a atuação do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, sob os padrões válidos no universo de sua atividade. Esse grupo foi concebido pela necessidade veemente de se combater o tráfico de entorpecentes e crimes fronteiriços nos limites territoriais.

Observa-se que, no período de 2003 a 2007, o GEFRON recebeu investimentos para sua criação e implantação. Esses recursos são originários da esfera Federal e Estadual. Assim, o GEFRON passou a ter uma dotação orçamentária própria, constituída dentro da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Depois da criação do Grupo Especial de Segurança de Fronteira, verificou-se que ele carecia de instrumentos para mensurar a sua efetividade, possibilitando a correlação dos resultados obtidos.

Assim é útil realizar uma abordagem relativa aos indicadores que demonstrem a eficácia, eficiência e a efetividade por meio das pesquisas científicas e de campo. Pois com isso, se objetiva inicialmente diagnosticar os resultados apresentados pelo GEFRON para a contextualização perante o conceito da eficácia, eficiência e efetividade, no intuito de vislumbrar ferramentas adequadas para mensurar seu desempenho.

1 REFERENCIAL TEORICO

Reportando-nos aos autores mais importantes da administração pública e privada, selecionamos conceitos que embasaram a análise dos dados. Assim temos:

1.1 EFICIÊNCIA

Segundo Stoner (1999)² eficiência é a capacidade de minimizar o uso de recursos para alcançar os objetivos da organização. Já para Drucker (*apud* STONER, 1999) eficiência é “fazer as coisas certas”.

Uma abordagem da eficiência como uma medida de desempenho é feita por Chiavenato (2000)³ quando diz que,

[...] eficiência é uma relação técnica entre entradas e saídas, [...] é uma relação entre custos e benefícios, ou seja, uma relação entre os recursos aplicados e o resultado final obtido: é a razão entre o esforço e o resultado, entre a despesa e a receita, entre o custo e o benefício resultante.

Dessa forma, o nível de eficiência da administração é avaliado da forma como as ações e os processos são executados e, principalmente, analisados ao se chegar ao resultado ou à produtividade esperada, se houve ou não desperdícios de tempo, de recursos ou ainda, se houve re-trabalhos, ou a necessidade de aumentar ainda mais o processo de produção ou de ações, para conseguir atingir o objetivo esperado.

1.2 EFICÁCIA

Segundo Stoner (1999)⁴ eficácia é a capacidade de determinar objetivos apropriados.

Eficácia, definida pelo dicionário Michaelis da Língua Portuguesa, é “qualidade daquilo que é eficaz” (MICHAELIS, 2000), isso significa, eficaz é “que produz o efeito desejado”.⁵

² STONER, James A. F.; FREEMAN, R. Edward. **Administração**. 5 ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1999. p.136.

³ CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 6 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.p.136.

⁴ STONER, James A. F.; FREEMAN, R. Edward. **Administração**. 5 ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1999.p.136.

⁵ MICHAELIS. **Pequeno dicionário de língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1998. p. 452

Assim sendo, a eficácia pode ser medida pelos resultados alcançados pela organização frente ao que foi planejado.

1.3 EFETIVIDADE

A efetividade, segundo o dicionário Michaelis, significa “qualidade do que atinge os seus objetivos estratégicos, institucionais, de formação de imagem etc”⁶

Pode-se afirmar que a efetividade diz respeito à capacidade de se promover resultados pretendidos; a eficiência indica a competência para se produzir resultados com dispêndio mínimo de recursos e esforços; e a eficácia, por sua vez, remete à capacidade de alcançar as metas definidas para uma ação ou experimento.

A efetividade está muito atrelada ao conceito de efetivar, de tornar real, pois ela mede a capacidade de produzir as respostas ou soluções para os problemas politicamente identificados e, geralmente, refere-se aos problemas e às questões mais amplas, com possibilidade de gerar resultados concretos para a coletividade, ou que realizem a transformação da realidade através de metas pré-estabelecidas.

2 METODOLOGIA E ANÁLISE DE PESQUISA

A metodologia adotada buscou abranger conceituações técnicas, consultadas em obras científicas, bem como nas informações adquiridas pelas pesquisas realizadas, com o público interno do Grupo Especial de Segurança na Fronteira - GEFRON e a população residente no local.

2.1 QUANTO AO MÉTODO DE ABORDAGEM

A pesquisa foi realizada pelo método hipotético-dedutivo, tendo partido de um problema, de uma hipótese formulada, com a busca do conhecimento e de informações que pudessem ser processadas dentro de aceção dedutiva.

⁶ MICHAELIS, op. cit.

3 A SEGURANÇA PÚBLICA NA FAIXA DE FRONTEIRA

A zona de fronteira, ou as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, encerra a indispensabilidade de proteção dos limites que demarcam o território nacional, isto é, consiste numa área de operação onde o Estado, através de suas Forças Armadas, possa desempenhar a função de proteger os marcos territoriais contra possíveis ameaças externas. Essa situação pode-se manifestar na tentativa de invasão do território nacional, bem como na prática de ilícitos criminais como contrabando, narcotráfico, terrorismo, etc.

A área de fronteira é sensível a inúmeros delitos, o que indica merecer uma atenção especial dos governos, da seara federal, estadual e dos governos municipais que compõem aquela faixa, para a integração de políticas convergentes para reduzir a impunidade nesses locais.

Importante salientar também, que as unidades de conservação em faixa de fronteira são indispensáveis à segurança nacional. Portanto, é fundamental que tenhamos nossas fronteiras resguardadas, e a atuação das Forças Armadas, da Polícia Federal e da Polícia Militar e Civil Estadual, pois essa área é essencial para a segurança e defesa de nosso território.

Outro fator preponderante é que essas regiões são bem problemáticas, no que tange a segurança pública, pois além das dificuldades geográficas, o país conta com o contingente muito pequeno para fazer todo o policiamento e segurança das regiões fronteiriças.

A preocupação com a segurança nacional, de onde emana a criação de um território especial ao longo do limite internacional continental do país, de forma, que se tenha também o acompanhamento de uma política pública sistemática que atenda às especificidades regionais, com capacidade para combater os atos ilícitos, e, principalmente; ao crime organizado de tráfico de entorpecentes, contrabando e outros.

3.1 DELIMITAÇÃO DA FAIXA DE FRONTEIRA

O § 2.º do art. 20, da Constituição Federal, define a faixa de fronteira de seguinte forma: “A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei”⁷

No entanto, essa faixa de fronteira mencionada na CF/88, se limita expressa e exclusivamente à ocupação e utilização das áreas situadas na faixa de fronteira, cuja segurança, conforme alguns entendimentos⁸, cabe aos respectivos Poderes Executivos Estaduais o exercício desse patrulhamento, mediante o emprego das instituições policiais que lhes são inerentes.

A região de fronteira, além de envolver questões ligadas à segurança nacional, conforme menciona a Lei n. 6.634/79, também envolve um elenco de outras questões voltadas à integração e desenvolvimento social das populações residentes nos municípios identificados dentro desta área.

Segundo dados do Ministério da Integração Nacional, a região da faixa de fronteira caracteriza-se geograficamente por ser uma faixa de 150 km de largura ao longo de 15.719 km da fronteira brasileira (Lei 6.634/79, regulamentada pelo Decreto 85.064, de 26 de agosto de 1980), que abrange 11 unidades da Federação e 588 municípios e reúne aproximadamente 10 milhões de habitantes.⁹

O Brasil faz limite com os seguintes países:

- a) Argentina;
- b) Bolívia;
- c) Colômbia;
- d) Guiana Francesa;

⁷ BRASIL. Lei n. 6.634, de 02 de maio de 1979. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6634.htm> , acesso em 20 mai 2008.

⁸ BRASIL. Câmara dos Deputados. **Parecer da comissão de segurança e combate ao crime organizado sobre o Projeto de Lei n. 3.084 de 2004.** Disponível em <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/427709.pdf>>, acesso em 01 mai. 2008.

⁹ BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira.** Disponível em <http://www.integracao.gov.br/programas/programasregionais/faixa/abrangencia.asp?area=spr_frenteira>, acesso em 08 mai. 2008.

- e) Paraguai;
- f) Peru;
- g) Uruguai;
- h) Venezuela;
- i) Suriname;
- j) Guiana.

Segundo Steiman (2002), são poucos os países na América do Sul que reconhecem a faixa ou zona de fronteira como uma unidade espacial distinta e sujeita a legislação específica; contudo, apenas três países estabelecem em suas constituições uma largura para a faixa: Bolívia, Brasil e Peru.¹⁰

E isso acaba por reforçar a necessidade do país em tomar as cautelas necessárias para a proteção de seu território, de forma a permitir a garantia de sua soberania.

3.2 FRONTEIRA OESTE DE MATO GROSSO

A ocasião é peculiar para trazer à baila estudos outrora realizados sobre a Fronteira de Mato Grosso, na região Oeste.

Nesses estudos, Siqueira e Mourett (2005)¹¹ demonstram que:

O Estado de Mato Grosso constitui (sic) de uma faixa de fronteira na extensão territorial de 750 Km de área seca e 233 Km fluviais com soma de 983 Km, totalizando 178.143 Km². Nesta faixa estão 27 municípios mato-grossense, com um contingente populacional na ordem de 413.800 habitantes, cuja base econômica é a produção agropecuária,

A faixa de fronteira em Mato Grosso nos últimos dois anos tem experimentado uma nova realidade com a presença contínua do poder estatal operando na região

Segundo dados do Ministério da Integração Nacional, há 28 municípios do Estado de Mato Grosso, que fazem parte da faixa de fronteira.:

¹⁰ STEIMAN, Rebeca. **A geografia das cidades de fronteira: um estudo de caso de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia)**. Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro: PPGG/UFRJ, 2002.

¹¹ OLIVEIRA, Heverton Mourett. SIQUEIRA JUNIOR, Airton Benedito **Radio-atrulhamento aéreo: ampliação segurança e vetor de desenvolvimento na faixa de fronteira mato-grossense**, Porto Velho: UNIR/CAO. Monografia de pós-graduação, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, Fundação Universidade Federal de Rondônia, 2005, p. 12.

Nessa região a atividade principal é a pecuária, com vocação para a agricultura. Há também grandes explorações de minério e metais preciosos, e ainda, temos que:

A cidade de Pontes e Lacerda concentra a maior parte das indústrias de transformação, desde pequenas fábricas de laticínios, desdobramento de madeira até pequenas confecções. Nos outros municípios, frigoríficos e pequenas fábricas de couro e calçados parecem delinear uma cadeia produtiva vinculada à criação de gado. Barra do Bugres tem uma pequena extração de caulim, sendo os principais compradores os produtores de soja da Chapada dos Parecis.¹²

No âmbito da economia regional, o principal problema é o baixo nível de investimento nas atividades agropecuárias, que se reflete em baixo valor da produção, e a baixa diversificação produtiva. A precariedade dos serviços, a produção e a baixa densidade técnico-tecnológica são consistentes com o problema identificado.

No que tange a segurança pública dessa região, segundo dados da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, trata-se de uma região extremamente complicada e com altos índices de criminalidade, inclusive quando se trata do crime organizado de fronteira.

4 O GEFRON

O Grupo Especial de Segurança de Fronteira foi criado no Estado de Mato Grosso no dia de 13 de Março de 2002, por meio do Decreto Estadual nº 3.994, como uma Força Integrada pelos órgãos da Segurança Pública em geral.

Vale ressaltar que o GEFRON foi criado em função da vulnerabilidade da Fronteira do Oeste Mato-grossense, fator preponderante nas estatísticas criminais de Mato Grosso e de vários outros Estados da Federação. Desse fato, nasceu a necessidade de uma intervenção imediata, capaz de reduzir, as atividades ilegais desenvolvidas naquela região.

¹² BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Proposta de reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira**: bases de uma política integrada de desenvolvimento regional para a faixa de fronteira. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005, p. 90.

A criação do GEFRON foi pautada na missão precípua de combater o tráfico de drogas, embora esse delito, na área de fronteira nacional, seja uma incumbência da União. Essa ação foi repassada para o Estado de Mato Grosso a fim de inibir a proliferação criminal cada vez mais acirrada nesses locais, com a fiscalização através do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON.

4.1 AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO GEFRON NOS ÚLTIMOS ANOS

Para se verificar a eficiência, eficácia e efetividade do GEFRON no desenvolvimento de suas ações buscaram-se, em alguns relatórios anuais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), os resultados das ações desenvolvidas pelo GEFRON, como por exemplo, o relatório anual de 2006.

Pelos dados evidencia-se que o posto de fronteira, onde há mais registros de ocorrências é o de Corixa, seguido pela Base e Avião Caído. Com isso, podemos perceber que nesses postos o GEFRON atua com mais intensidade, até mesmo porque são os acessos viários mais utilizados.

Quanto à natureza, segundo os registros, as maiores ocorrências se referem ao tráfico de entorpecentes, seguido pelo descaminho, averiguação, roubo e apropriação indébita.

Também ficou evidente, pela análise dos dados, que se encontram disponíveis no site da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, as ocorrências de tráfico de drogas tiveram um aumento no ano de 2006, sendo que as de detido para averiguação foram maiores no ano de 2005. Então, pode-se afirmar que o ponto focal do GEFRON na fronteira é o tráfico de entorpecentes, que apresenta um número maior de ocorrências sendo que também são usadas pessoas para transportar as drogas em seus corpos.

No ano de 2005 houve maior número de apreensões de armamento do que em 2006

Segundo o relatório de boletins de ocorrências¹³ desenvolvidas no ano de 2007, destacam-se algumas das ações do GEFRON:

Janeiro de 2007: Policiais do Grupo Especial de Fronteira do Estado (GEFRON) apreenderam, nesta segunda-feira (29.01), um veículo e uma motocicleta, ambos adulterados. Numa operação semelhante realizada no último dia 22, o GEFRON já havia apreendido uma carreta, da marca Mercedes Benz. Durante a vistoria foram encontrados mais de 31 mil reais e ainda 400 dólares em dinheiro. Os motoristas e os veículos nas duas operações foram encaminhados à Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Roubos e Furtos de Veículos de Cáceres para as devidas providências. As duas apreensões ocorreram em Corixa, no município de Cáceres.

Dezembro de 2007: Policiais do Grupo Especial de Fronteira do Estado (GEFRON) apreenderam cerca de 15 quilos de drogas em duas operações em Cáceres. Em uma delas, ocorrida na última semana, foram apreendidos cinco quilos de entorpecente e uma arma em um táxi com três passageiros, que vinha de San Matias, na Bolívia. A apreensão ocorreu próxima à comunidade de Corixa, na fronteira entre Cáceres e a Bolívia. Os suspeitos foram encaminhados ao posto da Polícia Rodoviária de Cáceres (PRF).

Aqui se destacaram apenas duas das diversas ocorrências e apreensões realizadas pelo GEFRON durante o ano de 2007.

Ainda de acordo com os relatórios da SEJUSP no ano de 2006, o Grupo Especial de Fronteira (GEFRON) realizou um trabalho intenso, atuando principalmente no combate ao tráfico de entorpecentes que representou 34% do total de ocorrências. E em segundo as prisões por mandados e posteriormente a apreensão de produtos contrabandeados. Ao todo foram 208 ocorrências registradas durante o ano, fora as registradas nos anos anteriores, conforme se pode verificar nos arquivos disponíveis do GEFRON.

Segundo o ex-Secretário de Justiça e Segurança Pública, Carlos Brito¹⁴, o Grupo Especial de Fronteira (GEFRON) tem tido um papel fundamental na redução da criminalidade no Estado. Ao fechar as fronteiras para o contrabando, tráfico de drogas, e para o acesso de carros roubados, o trabalho do Grupo tem tido reflexo não só na região de fronteira, mas em todo o Mato Grosso.

¹³ MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP). **Relatório de Boletins de Ocorrências.** Disponível em <<http://www.seguranca.mt.gov.br/GEFRON.php?IDCategoria=465>> Acesso em 17 mai. 2008.

¹⁴ MIDIA NEWS. **Governo do Estado reforça Grupo Especial de Fronteira.** Notícia de 26 de março de 2007, seção Dia-a-Dia. Disponível em < <http://www.midianews.com.br/conteudo.php?id=3&cid=108435&parent=3>>, acesso em 05 mai. 2008.

Assim, percebemos que o GEFRON vem realizando um trabalho contínuo de montar barreiras policiais em vários pontos de entroncamento entre rodovias, que fazem ligações entre cidades vizinhas que compõem a região de fronteira.

Para se conhecer o nível de eficiência e eficácia do grupo, foi necessária a aplicação de um questionário composto por 10 (dez) questões, e obteve-se um total de 24 questionários respondidos.

O primeiro questionamento foi quanto ao tempo que o profissional está integrado a equipe do GEFRON. Sendo assim, verificou-se que 49% está há mais de dois anos e menos de três anos.

O segundo questionamento verificou qual motivo incentivou os policiais a trabalhar no GEFRON. Dessa forma, 70% disseram que a credibilidade no projeto e a busca por realização profissional; 17% disseram que a possibilidade de melhoria salarial (pagamentos de diárias e/ou recompensas); 13% disseram que a proximidade do local de trabalho com o local de sua residência.

No terceiro questionamento procurou-se saber qual o nível de relacionamento estabelecido entre os policiais do GEFRON com os profissionais das demais instituições. Nota-se que 67% disseram que buscam manter um relacionamento profissional e de amizade, enquanto 33% procuram manter apenas o profissional.

A quinta questão refere-se ao planejamento das atividades, e 59% dos respondentes disseram que as ações são planejadas, avaliadas e medidas; 33% disseram que são planejadas e 8% sem planejamento.

Na sexta questão foi verificada a carga horária, e 50% dos entrevistados disseram que é cansativa, 42% responderam que é exagerada e 8% disseram que é apenas exequível.

Na sétima questão, verificamos se há dificuldades em aceitar a ordem dos gerentes de outra instituição. Nessa questão 87% dos entrevistados disseram que não têm dificuldades em aceitar ordens de gerentes as outras instituições, enquanto 13% disseram que sim, encontram dificuldades, mas sem especificar quais.

Para a oitava questão, procuramos identificar como é a avaliação quanto aos resultados das atividades do GEFRON. Dessa forma, verificamos que 75% dos

respondentes afirmaram que melhorou muito a segurança na fronteira, enquanto 25% acreditam que melhorou apenas um pouco. Portanto, pode-se dizer que pela concepção dos respondentes as atividades do GEFRON têm sido eficientes.

Para a nona questão, procuramos identificar a relação de integração com a Polícia Federal. Sendo assim, 46% acreditam que a integração não se efetivou, pois continuam exercendo as mesmas atividades; 29% já acham que houve alguma espécie de integração, por desenvolverem atividades tanto da polícia civil como militar; 21% acreditam que a integração foi completa, por não verem divisões de tarefas, contribuindo tanto com a prevenção como apuração do crime e 4% não responderam.

Na décima e última questão do Questionário I, procuramos identificar a avaliação sobre os métodos de trabalho do GEFRON.

Pudemos perceber que 41% dos respondentes disseram que é um método que usa os mesmos princípios do policiamento tradicional, ou seja, a polícia militar faz o serviço preventivo e de repressão imediata e a polícia judiciária civil faz o serviço de investigação e formatação de autos de prisão em flagrante e de inquéritos policiais; para 29% é inovador, já que a polícia militar e a polícia judiciária civil fazem conjuntamente o ciclo completo de polícia; 13% responderam que embora seja um serviço inovador, somente a polícia judiciária civil faz o serviço investigatório e de lavratura de autos de flagrante, delitos e inquéritos policiais; 13% não responderam e para 4% é um serviço inovador já que tanto a polícia militar quanto a polícia judiciária civil fazem o individualmente o ciclo completo de polícia.

Pelas análises dos que responderam ao questionário, nota-se que os policiais do GEFRON estão com bastante experiência, visto que mais de 50% estão com mais de 02 (dois) anos no grupo, além de que 70% acreditam no projeto do GEFRON e no que fazem, pois 75% avaliam que melhorou muito a segurança na fronteira. Mas, por outro lado, 92% acham a carga horária cansativa a exagerada, fator que deve ser observado, visando a própria saúde física e mental do policial. Outro fator importante é que maioria não tem dificuldades em aceitar ordem de gerentes que não sejam da instituição à qual pertencem, cabendo frisar que hoje o GEFRON, tem somente Policiais Militares em seu quadro. Como podemos também observar os

profissionais mesmo sendo de instituições diferentes, trabalhando com policiais civis, buscam construir um clima organizacional harmonioso e equilibrado, tendo o respeito como premissa das relações interpessoais existentes entre eles. Falta melhorar a forma de integração com a Polícia Federal, pois a maioria acha que não houve integração com ela.

Mas é importante frisar que os resultados obtidos com a implantação do GEFRON, numa perspectiva de promover intensa e efetiva ação do poder público, na região fronteiriça, estão satisfatórios, mas, hoje, necessitam de investimentos adequados e em caráter de urgência, como a importância do fortalecimento do grupo (renovação da frota, investimentos em Inteligência, valorização profissional e novas tecnologias), pois os reflexos imediatos da ação na redução da criminalidade são sentidos na Capital e na faixa de fronteira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o presente artigo buscamos a mensuração das informações obtidas, sob o prisma da eficiência, eficácia e efetividade do GEFRON, de forma a diagnosticar a importância, as ações e o resultado de suas atividades, diante do cenário real no qual se encontra inserido no Estado de Mato Grosso.

A partir das observações e da busca de indicadores, preliminarmente pudemos constatar que os indicadores existentes não contemplam as necessidades para uma análise consistente, ou seja, não há indicadores satisfatórios capazes de mensurar o trabalho realizado pelo grupo desde a sua implementação, ficando em sua totalidade balizados em ocorrências registradas nas delegacias e outros órgãos.

Mesmo assim, após o exame cuidadoso, sobre a busca dos dados para a mensuração de informações, obtidas através dos relatórios da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, na administração do grupo, bem como as outras informações adquiridas pelos questionários, aplicados junto aos policiais do GEFRON e à população da região de fronteira, pudemos diagnosticar a importância do Grupo, no contexto social.

Observa-se que a escala de serviço é feita sempre com policiais diferentes, de forma que, dificilmente se repetirá uma guarnição em que todos os componentes tenham trabalhado juntos mais de uma vez. E que este cuidado é para se evitar a criação de grupos com lideranças paralelas, o que poderia gerar a possibilidade de corrupção. Assim se tem buscado o equilíbrio das guarnições com base na diversidade, pois desta forma, acredita-se que cada policial acaba fiscalizando o seu companheiro não o deixando se levar pela corrupção.

No que tange aos dados obtidos junto ao GEFRON, observamos que o efetivo, na sua maioria acredita no que faz, buscando prosperar entre seus membros a amizade, levando a uma convivência harmônica e aceitável, denotando que os policiais procuram imbuir-se de sua missão, mas de encontro a isso, identificamos problemas quanto à carga horária de trabalho, situação que pode refletir negativamente no futuro, sob o ponto de vista da eficiência, eficácia e efetividade.

Com fundamento em todos esses dados, sob o prisma em relação à eficácia e a eficiência o GEFRON tem produzido bons resultados e agido corretamente, pois muitas apreensões foram realizadas e até a sensação de segurança foram aumentadas substancialmente neste período, como também a valorização das propriedades na região e a auto-estima da população, que podem ser observados na pesquisa de campo feito junto ao efetivo do grupo. Já quanto à efetividade das suas ações, sendo que ela está atrelada ao conceito de efetivar, de tornar real, medindo a capacidade de produzir as respostas ou soluções para os problemas politicamente identificados, referindo-se aos problemas e às questões mais amplas, com possibilidade de gerar resultados concretos para a coletividade, através de metas pré-estabelecidas, para contemplar todas as necessidades do efetivo do grupo e da sociedade .

De modo a aferir o serviço com maior eficácia, eficiência e efetividade sugerimos que as guarnições de serviços cataloguem em planilha simples, durante o serviço, todas as abordagens feitas em veículos e pessoas, as investigações, blitz e outras operações feitas mesmo de forma preventiva, para que possam alimentar um banco de dados e para mensurar o serviço realizado no que tange também à prevenção que sabemos ser um fator importantíssimo, pois, inibe práticas delitivas. Que o GEFRON, busque mecanismos de maior integração como simpósios,

palestras etc., com a população, para melhorias nas relações interpessoais entre o próprio grupo e também com a população.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Proposta de reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira:** bases de uma política integrada de desenvolvimento regional para a faixa de fronteira. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração.** 6 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

FRANÇA, Vladimir da Rocha. **Eficiência administrativa.** Revista de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Renovar, n. 220, abr./jul. 2000.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP). **GEFRON - Relatório Anual 2006.** Disponível em <<http://www.seguranca.mt.gov.br/GEFRON.php?IDCategoria=826>> Acesso em 25 de junho de 2008.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP). **Relatório de Boletins de Ocorrências.** Disponível em <<http://www.seguranca.mt.gov.br/GEFRON.php?IDCategoria=465>> Acesso em 17 mai. 2008.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. **Missão do GEFRON.** Disponível em <<http://www.seguranca.mt.gov.br/GEFRON.php?IDCategoria=88>>, acesso em: 20 mai 2008.

MICHAELIS. **Pequeno dicionário de língua portuguesa.** São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1998.

MIDIA NEWS. **GEFRON reforça trabalho na fronteira com a Bolívia.** Caderno Dia a Dia, de 22 fev. 2007. Disponível em <<http://www.midianews.com.br/conteudo.php?sid=3&cid=109569&parent=3>> Acesso em 26 jun. 2008.

MIDIA NEWS. **Governo do Estado reforça Grupo Especial de Fronteira.** Notícia de 26 de março de 2007, seção Dia-a-Dia. Disponível em <<http://www.midianews.com.br/conteudo.php?id=3&cid=108435&parent=3>>, acesso em 05 mai. 2008.

OLIVEIRA, Heverton Mourett. SIQUEIRA JUNIOR, Airton Benedito **Radio-atrulhamento aéreo: ampliação segurança e vetor de desenvolvimento na faixa de fronteira mato-grossense**, Porto Velho: UNIR/CAO. Monografia de pós-graduação, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, Fundação Universidade Federal de Rondônia.

STONER, James A. F.; FREEMAN, R. Edward. **Administração**. 5 ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1999.